



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023
Alimentação Escolar – PNAE 2024
REF, AO ITEM 3 DA HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Tendo em vista ter produtos de origem animal, existe a necessidade de caso seja terceirizado o beneficiamento, apresentar contrato de terceirização com o estabelecimento registrado no serviço de Inspeção competente. Assim **acrescenta-se** no **Item A) ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL**, no **Item B) ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL** e no **Item C) ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL**, o Sub item abaixo descrito:

QUANDO O FORNECEDOR TERCEIRIZAR O BENEFICIAMENTO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, DEVERÁ APRESENTAR CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO COM O ESTABELECIMENTO REGISTRADO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO COMPETENTE.

O período de apresentação de documentação mantem-se o mesmo, tendo em vista que está ainda no prazo mínimo de 20 dias, sendo 08h00min do dia 18 de Dezembro de 2023 até às 17h00min do 10 de Janeiro de 2024.

Bom Sucesso do Sul, 18 de Dezembro de 2023.

NILSON ANTONIO
FEVERSANI:71795
120959

Assinado de forma digital
por NILSON ANTONIO
FEVERSANI:71795120959
Dados: 2023.12.18
11:26:37 -03'00'

NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO MUNICIPAL

ELISANA PILLONETTO
DIRETORA DO DEP. DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES